ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2.402 , DE 24 DE julho DE 1991.

Denomina de Rua Pastor Manoel Rodrigues a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PASTOR MANOEL RODRIGUES o logradouro público municipal conhecido como Rua Luiz Valiante, localizado no bairro Vale do Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1991.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito